



AUDIÊNCIA PÚBLICA **(Artigo 9º § 4º da LRF)**

MUNICÍPIO DE LONDRINA **2º QUADRIMESTRE DE 2013**

Elaborado pela:

- **Controladoria-Geral do Município**
- **Secretaria Municipal de Fazenda**
- **Secretaria Municipal de Planejamento**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

2º QUADRIMESTRE 2013

Em cumprimento ao § 4º do art. 9º da LC 101/2000, o Município de Londrina procede a Audiência Pública referente ao 2º Quadrimestre de 2013 às 10:00h do dia 27/09/13 na Câmara Municipal de Londrina, apresentando os demonstrativos a seguir.



AUDIÊNCIA PÚBLICA

CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

2º QUADRIMESTRE DE 2013

BASE LEGAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00 (LRF)

PORTARIA STN Nº 637/12

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 10.839/09 (PPA)

LEI MUNICIPAL Nº 11.671/12 (LDO)

LEI MUNICIPAL Nº 11.775/12 (LOA)



AÇÕES IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO DE 2013

Decreto nº 07 de janeiro de 2013, contingenciamento em 30% das despesas realizadas com recursos livres nos elementos de despesas referentes a custeio e investimentos – Valor contingenciado R\$ 25.000.000,00

Decreto nº 09 de janeiro de 2013, refere-se a um complemento de contingenciamento, de 20% para atas de registros de preços, limitação de 50% para horas extras da Administração Direta, exceção Saúde e Educação, sendo estes 80% ;

Definição do Comitê Revisor, cujo objetivo refere-se a análise das despesas;

Decreto nº 992 de 03 de setembro de 2013, estabelece um controle maior de horas extras – impacto R\$ 2.675.506,14



Outras ações implementadas

2013

- Implantação do CALL Center Ativo e Receptivo;
- Realização de protestos extrajudiciais–Aprovação da Lei Municipal nº 11867/2013;
- Atualização da Base de Arbitramento do ITBI;
- Disponibilização Cartórios:
 - Relação de débitos
 - Guias de pagamentos
 - certidão negativa
- Parcelamento débitos INSS – Lei Federal nº 12.810/2013.



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2º QUADRIMESTRE 2013



RECEITAS

| Descrição | Prevista para 2013 | Realizada em 2013 | % |
|---------------------------------|-------------------------|-----------------------|--------------|
| RECEITAS CORRENTES | 1.297.154.456,06 | 824.675.922,81 | 63,58 |
| Tributárias | 358.912.000,00 | 250.344.989,68 | 69,75 |
| Contribuições | 54.949.000,00 | 34.202.743,23 | 62,24 |
| Receitas Intraorçamentárias | 114.854.000,00 | 67.980.244,57 | 59,19 |
| Patrimonial | 62.879.182,05 | 12.484.121,11 | 19,85 |
| Serviços | 32.775.000,00 | 20.041.380,70 | 61,15 |
| Transf. Correntes | 573.781.274,01 | 398.670.829,45 | 69,48 |
| Outras Receitas | 99.004.000,00 | 40.951.614,07 | 41,36 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 83.171.789,34 | 11.937.800,30 | 14,35 |
| Op. de Crédito | 23.540.000,00 | - | 0,00 |
| Alienação de Bens | 307.000,00 | 14.000,00 | 4,56 |
| Transf. de Capital | 58.295.789,34 | 11.923.800,30 | 20,45 |
| Outras Receitas de Capital | 1.029.000,00 | - | 0,00 |
| SUBTOTAL DA RECEITA | 1.380.326.245,40 | 836.613.723,11 | 60,61 |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA | 168.674.000,00 | 103.081.233,54 | 61,11 |
| Formação do FUNDEB | 53.820.000,00 | 35.100.988,97 | 65,22 |
| Receitas Intraorçamentárias | 114.854.000,00 | 67.980.244,57 | 59,19 |
| TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA | 1.211.652.245,40 | 733.532.489,57 | 60,54 |



PRINCIPAIS RECEITAS PRÓPRIAS

| Descrição | Prevista para 2013 | Realizada em 2013 | % |
|-----------------|-----------------------|-----------------------|--------------|
| IPTU | 119.509.000,00 | 89.457.748,05 | 74,85 |
| IR-Fontes | 33.687.000,00 | 22.472.897,79 | 66,71 |
| ITBI | 50.580.000,00 | 29.629.859,46 | 58,58 |
| ISS | 136.360.000,00 | 88.850.349,33 | 65,16 |
| TAXAS | 18.657.000,00 | 19.881.299,79 | 106,56 |
| CONTR. MELHORIA | 119.000,00 | 52.835,26 | 44,40 |
| TOTAL | 358.912.000,00 | 250.344.989,68 | 69,75 |



PRINCIPAIS RECEITAS TRANSFERIDAS

| Descrição | Prevista para 2013 | Realizada em 2013 | % |
|--|-----------------------|-----------------------|--------------|
| COTA-PARTE FPM | 65.000.000,00 | 33.325.722,94 | 51,27 |
| SUS | 192.678.000,00 | 137.943.479,87 | 71,59 |
| FNAS | 2.772.000,00 | 2.288.387,13 | 82,55 |
| COTA-PARTE ICMS | 104.000.000,00 | 67.636.312,85 | 65,03 |
| COTA-PARTE IPVA | 67.000.000,00 | 41.748.661,57 | 62,31 |
| CONVÊNIOS | 5.978.000,00 | 3.133.475,05 | 52,42 |
| FUNDEB | 83.558.000,00 | 58.338.822,79 | 69,82 |
| OUTRAS TRANSF. | 52.795.274,01 | 54.255.967,25 | 102,77 |
| SUB TOTAL | 573.781.274,01 | 398.670.829,45 | 69,48 |
| DEDUÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB | 53.820.000,00 | 35.100.988,97 | 65,22 |
| RECEITAS TRANSF. LÍQUIDAS CORRENTES | 519.961.274,01 | 363.569.840,48 | 69,92 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 55.582.000,00 | 11.923.800,30 | 21,45 |
| TRANSF. INTERGOV E CONVÊNIOS | 55.582.000,00 | 11.923.800,30 | 21,45 |
| TOTAL TRANSFERÊNCIAS | 575.543.274,01 | 375.493.640,78 | 65,24 |



DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

| Descrição | Fixada para 2013 | Empenhada | % |
|--------------------------------|-------------------------|-----------------------|--------------|
| DESPESAS CORRENTES | 1.191.664.764,92 | 714.534.453,79 | 59,96 |
| Pessoal | 687.232.000,00 | 402.620.996,69 | 58,59 |
| Juros e Encargos Dívida | 18.191.000,00 | 10.343.622,91 | 56,86 |
| Outras Desp. Correntes | 486.241.764,92 | 301.569.834,19 | 62,02 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 172.245.806,27 | 48.249.550,54 | 28,01 |
| Investimentos | 134.721.806,27 | 23.788.002,55 | 17,66 |
| Inversões Financeiras | 10.808.000,00 | 6.862.486,78 | 63,49 |
| Amortização da Dívida | 26.716.000,00 | 17.599.061,21 | 65,87 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 3.275.000,00 | - | 0,00 |
| RESERVA ORÇ. DO RPPS | 20.672.000,00 | - | 0,00 |
| SUBTOTAL DESPESAS | 1.387.857.571,19 | 762.784.004,33 | 54,96 |
| (-)Despesas Intra-orçament. | 116.054.000,00 | 70.463.150,84 | 60,72 |
| TOTAL | 1.271.803.571,19 | 692.320.853,49 | 54,44 |



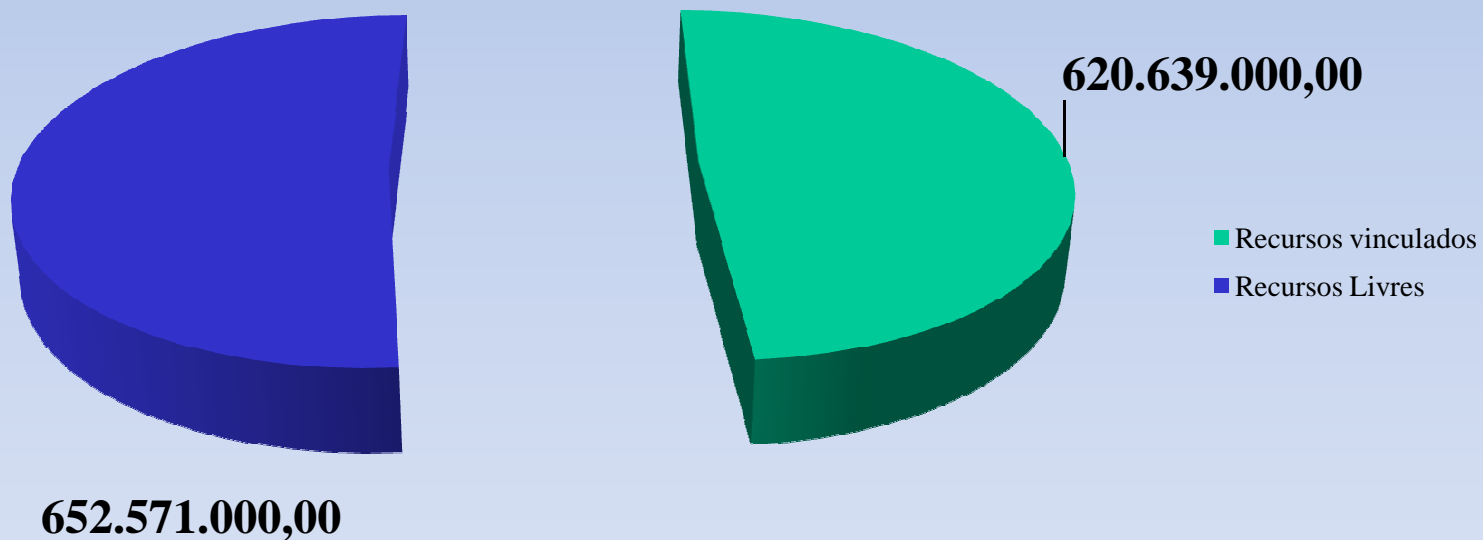
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RESULTADO

| | |
|-------------------------------|-----------------------|
| Receitas Realizadas | 733.532.489,57 |
| Despesas Empenhadas | 692.320.853,49 |
| Resultado Orçamentário | 41.211.636,08 |



- **Orçamento 2013**



Total orçamento 2013====> R\$ 1.273.210,00



Projeção Recursos Livres – Posição em abril/2013

| Descrição | Saldo em 30/04/2013 | Projeção de maio a dezembro de 2013 |
|---------------------|--------------------------------|--|
| SUPERÁVIT - 2012 | 34.011.527,31 | 60.044.011,01 |
| Arrecadação | 225.929.768,44 | 352.419.233,00 |
| Despesas empenhadas | (192.166.202,83) | (433.551.190,38) |
| Precatórios | (7.731.081,91) | - |
| Saldo | 60.044.011,01 | (21.087.946,37) |



Projeção Recursos livres

| Descrição | Saldo em 31/08/2013 | Projeção de setembro a dezembro de 2013 |
|---------------------|------------------------|---|
| SUPERÁVIT - 2012 | 34.011.527,31 | 42.285.088,44 |
| Arrecadação | 394.751.000,00 | 193.990.768,00 |
| Despesas empenhadas | (378.746.356,96) | (237.441.208,49) |
| Precatórios | (7.731.081,91) | - |
| Saldo | 42.285.088,44 | (1.165.352,05) |



RECEITA CORRENTE LÍQUIDA



RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - LC nº 101/2000

Art. 2º Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como:

IV - receita corrente líquida: somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos:



RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

c) na União, nos Estados e nos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição.



RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

§ 1o Serão computados no cálculo da receita corrente líquida os valores pagos e recebidos em decorrência da Lei Complementar no 87, de 13 de setembro de 1996, e do fundo previsto pelo art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 3o A receita corrente líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze anteriores, excluídas as duplicidades.



RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PERÍODO 09/2012 A 08/2013

| | |
|---|-------------------------|
| RECEITAS CORRENTES | 1.144.521.113,21 |
| Receita Tributária | 418.650.092,62 |
| Receita de Contribuições | 46.492.775,08 |
| Receita Patrimonial | 15.384.819,34 |
| Receita de Serviços | 23.402.082,98 |
| Transferências Correntes Bruta | 560.864.223,66 |
| Outras Receitas Correntes | 167.119.737,65 |
| (-)Renúncias, restituições, descontos, outras | 87.392.618,12 |
| DEDUÇÕES | 101.692.123,87 |
| Contrib. Previdenciária | 33.620.359,88 |
| Servidor | 33.620.359,88 |
| Patronal | 0,00 |
| Compensações Financeiras | 19.987.276,48 |
| Dedução Formação do Fundeb | 48.084.487,51 |
| RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA | 1.042.828.989,34 |



LIMITES



PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS



PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 2013

| Órgãos | Valor - R\$ |
|--|-----------------------|
| Câmara Municipal de Londrina | 18.935.830,24 |
| Prefeitura do Município de Londrina | 267.011.802,98 |
| ACESF | 4.058.473,12 |
| Fundo Municipal de Saúde | 171.346.004,84 |
| CAAPSML - Órgão Gerenciador | 3.503.891,71 |
| IPPUL | 2.047.945,72 |
| CODEL | 3.804.047,48 |
| Fundação de Esportes | 427.686,40 |
| Total | 471.135.682,49 |



DESPESAS COM PESSOAL

PERÍODO DE 09/2012 A 08/2013

ÍNDICE PERCENTUAL

| | |
|---|-----------------------|
| Gasto com Pessoal | 482.498.735,53 |
| (-)Despesas não computadas | 11.363.053,04 |
| Despesas de exercício anteriores | 146.249,36 |
| Decorrentes de decisão judicial | 144.728,08 |
| IRRF (Instrução Normativa TCE/PR 56/2011) | 11.072.075,60 |
| Despesas com Recursos Vinculados | - |
| (-)Gasto de Pessoal Legislativo | 18.935.830,24 |
| (=)Base de Cálculo Índice Pessoal | 452.199.852,25 |
| RCL | 1.042.828.989,34 |
| LIMITE LEGAL - 54% | 563.127.654,24 |
| LIMITE PRUDENCIAL - 51,3% | 534.971.271,53 |
| LIMITE DE ALERTA - 48,6% | 506.814.888,82 |



COMPARAÇÃO DOS ÍNDICES

| | |
|----------------------|----------------|
| EM 31/08/2011 | 38,64 % |
| EM 31/12/2011 | 36,18 % |
| EM 30/04/2011 | 39,62 % |
| EM 31/08/2012 | 41,64 % |
| EM 31/12/2012 | 42,18 % |
| EM 30/04/2012 | 42,14 % |
| EM 31/08/2013 | 43,36 % |



CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO



Resolução nº 40/2001

Senado Federal

Art. 3º A dívida consolidada líquida dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ao final do décimo quinto exercício financeiro contado a partir do encerramento do ano de publicação desta Resolução, não poderá exceder, respectivamente, a:

II - no caso dos Municípios: a 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida, definida na forma do art. 2.



LIMITES DE ENDIVIDAMENTO

| Dívida Consolidada Líquida - DCL | |
|---|-------------------------|
| POSIÇÃO EM | VALORES |
| 31/12/2012 | 123.113.175,12 |
| 31/08/2013 | (31.605.215,24) |
| RCL | 1.042.828.989,34 |
| 120% - Limite Resol. 40/01 | 1.251.394.787,21 |
| % da DCL/RCL | (3,03) |



DÍVIDAS DO MUNICÍPIO E LIMITES



Resolução nº 43/2001

Senado Federal

Art. 7º As operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios observarão, ainda, os seguintes limites:

I - o montante global das operações realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% (dezesseis por cento) da receita corrente líquida, definida no § 4, do art. 3º.



Operação de Crédito Interna e Externa Limite em 31/08/2013

| | |
|---|-------------------------|
| Receita Corrente Líquida - RCL | 1.042.828.989,34 |
| Limite definido pela Resol. Nº 43/01 do Senado Federal | |
| Operação de Crédito Internas e Externas - 16% da RCL | 166.852.638,29 |
| Operação de Crédito Internas e Externas Realizadas (contratadas) | - |

§ 4º A análise das propostas de operações de crédito será realizada tomando-se por base a receita corrente líquida de até 2 (dois) meses anteriores ao mês de apresentação do pleito ou da documentação completa, conforme o caso.



Resolução nº 43/2001

Senado Federal

II - o comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, não poderá exceder a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida;

| | |
|--|-------------------------|
| Receita Corrente Líquida - RCL | 1.042.828.989,34 |
| Limite definido pela Resol. Nº 43/01 do Senado Federal | |
| Limite de Comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada | 119.925.333,77 |



PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÕES EM 2013

| Discriminação | Valor |
|----------------------------|----------------------|
| Juros e Encargos da Dívida | 10.343.622,91 |
| Amortização da Dívida | 17.599.061,21 |
| Total | 27.942.684,12 |



Resolução nº 43/2001

Senado Federal

Art. 9º O saldo global das garantias concedidas pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios não poderá exceder a 22% (vinte e dois por cento) da receita corrente líquida, calculada na forma do § 4º, do art. 3º.

Parágrafo único. O limite de que trata o caput poderá ser elevado para 32% (trinta e dois por cento) da receita corrente líquida, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor:



Resolução nº 43/2001

Senado Federal

- **não tenha sido chamado a honrar, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, a contar do mês da análise, quaisquer garantias anteriormente prestadas;**
- **esteja cumprindo o limite da dívida consolidada líquida, definido na Resolução nº 40, de 2001, do Senado Federal;**
- **esteja cumprindo os limites de despesa com pessoal previstos na Lei Complementar nº 101, de 2000;**
- **esteja cumprindo o Programa de Ajuste Fiscal acordado com a União, nos termos da Lei nº 9.496, de 1997. (NR)**



LIMITES COM GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

| | |
|---|------------------|
| Receita Corrente Líquida - RCL | 1.042.828.989,34 |
| Limite definido pela Resolução nº 43/2001 do Senado - 22% | 229.422.377,65 |
| Garantias | 119.683.224,98 |
| Contragarantias | 0,00 |
| % do total das Garantias sobre a RCL | 11,48 |



PERFIL DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO



TAXA DE JUROS, CORREÇÃO E FINAL DO FINANCIAMENTO

| DÍVIDA FUNDADA INTERNA - Informações Complementares | | | |
|--|----------------------|-------------------------|--|
| DESCRIÇÃO | Taxa de Juros | Correção | Vencimento Final Última Parcela |
| INSS | 6% aa | TJLP | - |
| CAAPSML | 6% aa | IPC-FIPE | jun/39 |
| CAAPSML - Lei nº 10.313/07 | 6% aa | INPC-IBGE | nov/17 |
| CEF / COHAB 2008 | 3,12% aa | atualização FGTS | dez/26 |
| TERMO PARC. SAÚDE FMS | 12% aa | IPCA | mar/12 |
| Agência de Fomento - 2010 | 6% aa | TJLP | jun/18 |
| BNDES Programa Provias | 4 % aa | TJLP | jun/15 |
| CEF Contrato 362381/59 | 3,12% aa | atualização FGTS | set/26 |



DÍVIDA FUNDADA INTERNA

DEMONSTRATIVO

| DESCRIÇÃO | Posição em 31/12/2012 | Posição em 31/08/2013 |
|--|--------------------------|--------------------------|
| INSS | 24.354.047,95 | 18.076.053,68 |
| CAAPSML | 172.710.205,10 | 175.348.931,34 |
| Precatórios post. 5.5.2000 | 28.949.202,31 | 28.334.448,54 |
| CAAPSML - Lei nº 10.313/07 | 42.624.967,86 | 39.011.595,42 |
| COHAB 2008 | 47.459.960,27 | 45.872.690,66 |
| TERMO PARC. SAÚDE/FMS | 77.389,14 | 77.389,14 |
| Ag.Fomento contrato nº 34336/10 | 954.265,00 | 808.104,26 |
| Ag.Fomento contrato nº 34370/10 | 10.339.926,29 | 8.756.203,68 |
| BNDES Programa Provias 2010 | 1.755.732,17 | 1.287.536,97 |
| CEF - Contrato 362381/59 | 18.084.382,53 | 17.479.559,20 |
| PASEP | - | 18.707.351,70 |
| TOTAL | 347.310.078,62 | 353.759.864,59 |
| (+)Precatórios ant. 5.5.2000 | 30.799.259,00 | 30.950.463,50 |
| TOTAL | 378.109.337,62 | 384.710.328,09 |



POSIÇÃO DA DÍVIDA EM 31/12/2012 e 31/08/2013

| POSIÇÃO EM | DÍVIDA CONSOLIDADA |
|-------------------|---------------------------|
| 31/12/2012 | 347.310.078,61 |
| 31/08/2013 | 353.759.864,59 |



LIMITES CONSTITUCIONAIS



EDUCAÇÃO

| MANUTENÇÃO E DESENVOLV. DO ENSINO - MDE | REALIZADO | MÍN. A APLICAR | APLICADO |
|---|-----------------------|-----------------------|-----------------|
| Impostos Aplicados em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 107.263.523,86 | 25% | 25,36% |
| FUNDEB Remuneração | 43.031.506,07 | 60% | 72,45% |
| Obs: Limites a serem atingidos até encerramento do exercício e sujeito as glosas do TCE/PR | | | |



SAÚDE

| DESPESAS C/ AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE | REALIZADO | MÍN. A APLICAR | APLICADO |
|--|-----------------------|-----------------------|-----------------|
| Ações e Serviços Públicos de Saúde | 104.622.502,89 | 15% | 24,22% |



AVALIAÇÃO METAS FISCAIS

RESULTADO PRIMÁRIO



Finalidade do Resultado Primário

A finalidade do Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.



Análise do Resultado Primário

Procura medir o comportamento fiscal do Governo no período, em síntese, avalia se o Governo está ou não vivendo dentro de seus limites orçamentários, ou seja, contribuindo para a redução ou elevação do endividamento do setor público.



METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO DE 2013

| DESCRIÇÃO | METAS PREVISTAS NA LDO | REALIZADAS | % |
|------------------------|------------------------------|-------------------|----------|
| Receita Primária Total | 1.200.009.000,00 | 710.518.486,70 | 62,32 |
| Despesa Primária Total | 1.191.889.000,00 | 739.718.134,00 | 65,33 |
| METAS | PREVISTAS | REALIZADAS | % |
| Resultado Primário | 8.120.000,00 | -29.199.647,30 | -359,60 |



AVALIAÇÃO METAS FISCAIS

RESULTADO NOMINAL



Análise do Resultado Nominal

Medir a evolução da dívida fiscal líquida, entre períodos.



RESULTADO NOMINAL

Total da Dívida Consolidada

(-) Ativo Disponível

(-) Haveres Financeiros

(+) Restos a Pagar

(=) Dívida Consolidada Líquida

(+) Passivos Reconhecidos (Dívida CAAPSML E INSS)

(=) Dívida Fiscal Líquida



METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO DE 2013

| ESPECIFICAÇÃO | PROJETADO LDO 2013 | REALIZADO |
|--|------------------------|-------------------------|
| DÍVIDA CONSOLIDADA (I) | 341.184.571,83 | 353.759.864,59 |
| DEDUÇÕES (II) | 180.538.000,00 | 385.365.079,83 |
| Ativo Disponível | 185.000.000,00 | 407.320.496,24 |
| Haveres Financeiros | 5.538.000,00 | 18.286.697,69 |
| (-) Restos a Pagar Processados | (10.000.000,00) | (40.242.114,10) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA III = (I-II) | 160.646.571,83 | (31.605.215,24) |
| Receita de Privatizações (IV) | 0,00 | 0,00 |
| Passivos Reconhecidos (V) | 243.224.000,00 | 254.084.769,38 |
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA = (III+IV-V) | (82.577.428,17) | (222.479.554,14) |
| RESULTADO NOMINAL | (57.791.428,17) | (105.826.119,22) |



METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO DE 2013

| DESCRIÇÃO | META PREVISTA NA LDO | REALIZADAS | % |
|-------------------|---------------------------------|-------------------|----------|
| Resultado Nominal | -57.791.428,17 | -105.826.119,22 | 183,12 |



Email

controladoria@londrina.pr.gov.br

fazenda@londrina.pr.gov.br

orçamento@londrina.pr.gov.br

Site

[Portal da Transparência](#)